



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - SETRAN

Responsável pela Demanda: Manoel Raimundo de Souza

E-mail: manael@tre-ac.jus.br **Tel.:** (68) 99604-2684

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	SERVIÇO (1ª REVISÃO) EM GARANTIA , CAMINHONETE L200, PLACA QLY-4363	01	Unid	R\$ 310,00	R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)
02	MATERIAIS (PEÇAS) PARA A 2ª REVISÃO EM GARANTIA , CAMINHONETE L200, PLACA QLY-4363	02	Unid	R\$ 1494,46	R\$ 1.494,46 (mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)
1.1. O material/serviço descrito:		☐ () Está registrado na ARP n. ____/201_ (evento ____) ☒ (X) Não possui registro em ata			

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Caso o serviço não seja realizado a caminhonete adquirida em março de 2019 perderá sua garantia de fábrica.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):**1ª Revisão:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/1ª Revisão Periódica	Unid	Quant.	PROPONENTE	PREÇO TOTAL 1ª REVISÃO
				AGRO NORTE (REVISÃO VEÍCULOS TRE/AC - 2019)	
				P. UNITÁRIO	
01	FILTRO, OLEO	Unid	01	R\$ 62,40	R\$ 62,40
02	JUNTA DE VEDAÇÃO DRENO	Unid	01	R\$ 11,29	R\$ 11,29
03	LIMPADOR SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	Unid	01	R\$ 122,93	R\$ 122,93
04	SOLUÇÃO LIMPADOR PARABRISA	Unid	01	R\$ 7,68	R\$ 7,68
05	FILTRO, COMBUSTIVEL	Unid	01	R\$140,70	R\$ 140,70
06	ÓLEO, MOTOR	Litros	8,3	R\$ 33,00	R\$ 273,90
07	FILTRO CJ, CABINE	Unid	01	R\$ 155,34	R\$ 155,37
08	ELEMENTO, FILTRO AR	Unid	01	R\$ 148,76	R\$ 148,76

09	SERVIÇO (2ª REVISÃO)	Unid	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
10	PASTILHAS JG, DISCO FREIO DIANT	Unid	1	R\$ 571,46	R\$ 571,46
Modalidade de licitação sugerida e fundamento legal/ avaliar possibilidade de fracionamento da despesa: Se autorizada, a aquisição dos materiais poderá ser celebrada com fundamento no art. 24, XVII, da Lei nº 8.666,93; e a contratação dos serviços com base no art. 25, caput, da mesma lei.					

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Caso o serviço não seja realizado a caminhonete adquirida em março de 2019 perderá sua garantia de fábrica.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Imediatamente.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

() Sim (SEI nº _____), com valor previsto de R\$ _____.

(X) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

Apenas após a aquisição do veículo, no exercício 2019, que houve o "nascimento" dessa demanda.

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.**Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Manoel Raimundo de Souza

Cargo/função: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Matrícula: 309-1562

E-mail: manael@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 10 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA, Chefe de Seção, em 10/12/2019, às 12:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0322938 e o código CRC 3F7D3A08.